



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2046 Quinta - Feira, 17 Dezembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE CORRIGENDAS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 14,15 E 16

AVISO DE CORRIGENDA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020

Considerando a recente troca de endereço da Sede da Prefeitura Municipal, onde se lê:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 125, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, 4º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

Leia-se:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - 2º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

AVISO DE CORRIGENDA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2020

Considerando a recente troca de endereço da Sede da Prefeitura Municipal, onde se lê:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 125, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, 4º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

Leia-se:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser

protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - 2º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

AVISO DE CORRIGENDA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2020

Considerando a recente troca de endereço da Sede da Prefeitura Municipal, onde se lê:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 125, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, 4º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

Leia-se:

Os envelopes, conforme descritos na cláusula primeira, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, [...].

[...] A abertura dos envelopes se dará na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - 2º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ...

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2020.

Gilberto da Costa Freitas
Responsável pelo Setor de Compras
Mat. 3281

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

POR TER SAÍDO COM EQUÍVOCO NO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA – No pregão Presencial para Registro de preços nº 066/2020

AONDE SE LÊ:

- 1.2. Os bens deverão ser entregues no endereço: Setor de Almoxarifado, Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ. CEP: 25780-000, no horário das 09:30 às 16:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

LEIA-SE:

- 1.2. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada pela Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, por meio de abastecimentos dos veículos diretamente no local informado pelo CONTRATADO, num raio de 06 km do prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (garagem municipal), situado no Parque de Exposições Municipal Antônio Botelho Filho – Águas Claras.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de dezembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7223/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 2.933,18 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

As Senhoras Secretária Municipal Saúde e Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 7223/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais conforme **ANEXO I**, no valor total de R\$ 2.933,18 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos) - a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.556.776/0001-74, com sede a Estrada Silveira da Motta, s/n, Km 17, Jaguara, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelas Senhoras Secretária de Saúde e Administradora Geral de Hospital, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 11/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/12/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Biscoito doce – tipo: maisena - embalagens individuais de 400 grs.-Composição do produto: A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct. de 400 g.	kg	120	8,41	1.009,20
2	Ervilha em conserva _ Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	lata	60	1,95	117,00
3	Extrato de tomate - concentrado – Embalagem Tetra Pak 320g. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa consistente, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	250	1,79	447,50

4	Farinha trigo - especial sem fermento – pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	kg	60	3,38	202,80
5	Leite Condensado _ lata 395g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	lata	32	5,49	175,68
6	Margarina vegetal cremosa com sal – embalagem 500 grs. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA	pote	150	5,15	772,50
7	Pão de forma integral, fatiado, verticalmente, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 380 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 50 gramas em cada 2,5 fatias, com valor de 3g de fibra mínimo a cada 50g e valor calórico máximo 120 kcal em 50 g, com validade de no mínimo 10 dias após a entrega.	pacote	30	6,95	208,50
TOTAL					2.933,18

EXTRATO DO 1º TERMOADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8032/2020; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 15 de dezembro de 2020 e findando-se em 29 de janeiro de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM (MURO GABIÃO, MURO EM BLOCOS DE CONCRETO, DESCIDA EM DEGRAUS E COBERTURA VEGETAL) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5540/2020; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **Alexandre Pacheco de Oliveira**; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Paulo Franco Werneck, nº 234, Centro, perímetro urbano, São José do Vale do Rio Preto, a ser utilizado pela Biblioteca Municipal Nancy de Castro Esteve; **VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de dezembro de 2020, e findando-se em 17 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos; Dotação da Reserva Orçamentária nº 1701/2020 – Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos